

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura

em 20 / 06 / 2022

Assinatura

DECRETO Nº 909, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 812, de 04 de maio de 2021.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a CRFB/88, em especial no art. 30, I e 84, IV, e a necessidade de substituição de membro da Comissão de estudos e avaliação do Padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 812, de 04 de maio de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º. [...] *omissis*

[...] *omissis*

II- Franciele Aparecida de Resende, matrícula 1723- Secretária”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 20 de junho de 2022.

CLAUDIO GARCIA
MACIEL:45581797668

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
CLAUDIO GARCIA
MACIEL:45581797668
Dados: 2022.06.20 11:12:52 -03'00'

